



Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento

EDITAL DE SELEÇÃO DE COORDENADOR

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.057.071/0001-38, com sede a Setor de Autarquias Sul – SAUS – Quadra 05 – Bloco F – Edifício da Associação Brasileira de Municípios – 2º Andar/Parte – CEP 70070-910, atendendo para o disposto no repasse financeiro proveniente do Termo de Convênio nº 821526/2015, com vistas a atender as necessidades do 9º Seminário de Tecnologia em Saneamento Ambiental, atendendo ao princípio da publicidade e impessoalidade, torna público o presente Edital de Seleção de Coordenador que será regido pelos prazos e condições a seguir discriminadas.

Prazos:

- Publicação do presente edital: 02.12.2015.
- Prazo para recebimento de currículos: dias 03.12.2015 e 04.12.2015, de 9h às 18h, na sede da ASSEMAE.
- Avaliação dos currículos: dia 05.12.2015.
- Divulgação do selecionado (a): 07.12.2015, às 9h.
- Prazo para entrega da documentação para contratação: até dia 07.12.2015, às 18h.
- Início da prestação dos serviços: 08.12.2015.
- Término da prestação dos serviços: no prazo estabelecido no convênio, previsto para 90 (noventa dias) podendo ser prorrogado.

Condições:

- A. Tipo de Contratação: Temporária.

- B. Valor da Remuneração: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo período de duração do convênio, previsto para 90 (noventa dias), por Requisição de Pagamento de Autônomo.
- C. Pontuação da análise curricular:
- i. Curso Superior: 1 (um) ponto, caso mais de 1 (um), 0,5 (meio) ponto por curso adicional.
 - ii. Pós-Graduação concluída: 0,5 (meio) ponto, sendo 0,25 por pós-graduação adicional.
 - iii. Prática profissional por cada ano completo após a colação de grau: 0,5 (meio) ponto para o primeiro ano, sendo 0,25 por ano adicional.
 - iv. Atuação em projetos junto a entidades públicas: 1 (um) ponto por projeto.
- D. Documentos a serem apresentados pelo selecionado:
- i. Carteira de identidade;
 - ii. CPF;
 - iii. Comprovante de residência
 - iv. Diploma ou documento equivalente;
 - v. Título de eleitor;
 - vi. Quitação eleitoral;
 - vii. Certidão negativa de crimes eleitorais;
 - viii. Certidão cível e criminal expedida pela Justiça Estadual do local de domicílio do selecionado;
 - ix. Certidão cível e criminal expedida pela Justiça Federal de primeira e segunda instância do local de domicílio do selecionado;
 - x. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
 - xi. Espelho do Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas (CEIS) – obtido no www.cgu.gov.br.
- E. A pontuação será aferida pela Comissão de Licitações da ASSEMAE, instituída pela Portaria nº 001/2015, de 21 de setembro de 2015.
- F. O selecionado deverá trazer documentação que comprove a pontuação obtida.
- G. O candidato será comunicado por telefone no dia 07.12.2015 pela manhã para trazer a documentação e assinar o contrato de prestação de serviços.



Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento

- H. Caso não se consiga contato com o candidato selecionado por 3 (três) tentativas se procederá o certame com o próximo colocado e assim sucessivamente.
- I. Em caso de empate prevalecerá o candidato mais idoso.
- J. Casos omissos serão solucionados pela Comissão de Licitações da ASSEMAE, instituída pela Portaria nº 001/2015, de 21 de setembro de 2015.

Brasília, 02 de dezembro de 2015.

Aparecido Hojaij
Presidente da ASSEMAE